



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Projeto de lei nº 4  
64

A Camara Municipal de Barueri decreta-

Art. 1º Fica aberto nos cofres da Prefeitura um credito na importancia de Cr \$ 100.000,00 a Igreja Evangelica Assembleia de Deus, da Vila S. Terezinha, distrito de Carapicuíba.

2º ) Parafazer face as despesas mencionadas no artº 1º fica o Prefeito autorizado a utilizar a verba constante no orçamento vigente codigo 8-98-4.despesas diversas.

+ 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

*Assento*  
*Rimite Jena eue*

*As Comissões de*  
*Justiça e Finanças.*

*Amor*

*3/2/64*